



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Cleison Passos da Silva, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 2.475,00,(Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,5 (três e meio) dias no valor de R\$ 127,26,(Cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de R\$ 2.347,74 (Dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no período de 09/03/2025 a 13/03/2025, onde o mesmo se deslocará a PORTO VELHO com o objetivo de Reunião com deputado Cirone Deiró, para levantamento de instrumentais cirúrgicos, reunião com deputado Cassio Goes, para solicitação de emenda parlamentar, reunião com deputado Lucio Mosquini, as 8:00 hs e as 13 hs, reunião com Conselho Estadual de Saúde em Porto velho e reunião da CIB.

**Parágrafo Único** - Usando como meio de Transporte: Etios Placa: QTE9J14

**Art. 2º** - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 07 de março de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal**

---

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 07/03/2025 às 09:08, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 10/03/2025 às 09:59, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **438983** e o código verificador **6BD660CC**.